



AC 35 SCHENGEN



COBERTURA MÉDICA TOTAL

€ 35.000,00

DMH em viagem ao exterior

€ 30.000,00

(Despesas médicas e/ou hospitalares em viagem ao exterior)*

DMHOC em viagem ao exterior

€ 5.000,00

(Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas complementares em viagem ao exterior)

COBERTURA ODONTOLÓGICA

DO em viagem ao exterior

€ 500,00

(Despesas Odontológicas em viagem ao exterior)

Traslados

Traslado de corpo

€ 10.000,00

Regresso sanitário

€ 30.000,00

Traslado médico

€ 3.000,00

Seguros Adicionais

Morte acidental em viagem

€ 20.000,00

(Passageiros de 14 até 70 anos; passageiros menores de 14 anos, somente aplica o reembolso das despesas com funeral)

Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem

€ 20.000,00

Despesas com medicamentos

€ 500,00

Retorno de acompanhante

€ 1.000,00

Hospedagem de acompanhante (até 10 diárias)

€ 300,00

Prorrogação de estadia (até 10 diárias)

€ 900,00

Atraso de embarque (>6h)

€ 100,00

Regresso antecipado

€ 1.000,00

Regresso de menores

€ 1.000,00

Despesas jurídicas em viagem

€ 4.000,00

Despesas com fiança e despesas legais em viagem

€ 4.000,00

Perda de Bagagem em Transporte Aéreo Complementar em viagem ao exterior

€ 1.200,00

Atraso de bagagem (>8h)

€ 200,00

SEGUROS - Starr International Brasil Seguradora S/A - SUSEP Nº 15414.900226/2015-11 Representante de Seguros - ASSIST CARD do Brasil



ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É SEGURO SAÚDE! LEIA AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS OBSERVANDO OS LIMITES E AS COBERTURAS CONTRATADAS.

*As coberturas que tratam o DMH deverão cobrir episódios de crise ocasionados por doença preexistente ou crônica, quando gerar quadro clínico de emergência ou urgência, até o limite do capital segurado contratado para a cobertura das despesas relacionadas à estabilização do quadro clínico do segurado que lhe permita continuar viagem ou retornar ao local de sua residência, não havendo cobertura para continuidade e o controle de tratamentos anteriores, check-up e extensão de receitas.

As Condições Gerais fornecidas pela Seguradora Starr International Brasil Seguradora S/A, e as condições contratuais dos serviços de coordenação de assistências providos pela ASSIST CARD Smallline Corp. S/A, estão à disposição do público e podem ser consultadas a qualquer momento, sem obrigação de compra, nos locais de venda, por telefone ou pelo site www.assistcard.com. Alguns produtos contemplam limitações por idade, consulte no momento da contratação. A ASSIST CARD reserva-se o direito de introduzir modificações nos alcances e descrições do serviço.

O registro deste seguro na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.